Demonstrações Financeiras

XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de março de 2026, o fundo possuía investimento em companhias fechadas Superbac Biotechnology Solutions S.A., LiveMode S.A. e Viba Holding, bem como valores a receber decorrentes de contrato de mútuo com a Superbac Biotechnology Solutions S.A., nos montantes de R$ 653.837 mil e de R$ 65.212 mil, que representavam 41,52% e 4,14% do patrimônio líquido do fundo, respectivamente. Até a emissão do nosso relatório de auditoria, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitisse corroborar o valor justo desses investimentos tampouco do saldo a receber do contrato de mútuo. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajuste em relação ao valor justo contabilizado dos referidos ativos, bem como o possível impacto desse ajuste no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo possuía em 31 de março de 2026, saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, registradas pelo valor justo, no montante de R$ 775.700 mil, que representava 49,26% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhias fechadas foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, registros de subscrição e integralização de ações, envio de carta de confirmação de posição acionária para as companhias. Adicionalmente utilizamos especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 6 as demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

Shape the future
with confidence

auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-2071

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		84.515	5,37%	25.502	1,88%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	84.503	5,37%	25.485	1,88%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		84.503	5,37%	25.485	1,88%
Valores a receber		12	0,00%	12	0,00%
Reembolso a Receber		12	0,00%	12	0,00%
Despesas antecipadas		-	0,00%	5	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	5	0,00%
Não Circulante		1.496.120	95,01%	1.380.733	102,01%
Contrato de Mútuo conversível em ações	7	66.583	4,23%	46.529	3,44%
Investimentos	6	1.429.537	90,78%	1.334.204	98,57%
Ações de Companhia de Capital Fechado		1.429.537	90,78%	1.334.204	98,57%
Total do Ativo		1.580.635	100,38%	1.406.235	103,89%
Passivo					
Circulante		5.867	0,38%	2.727	0,20%
Valores a pagar		5.867	0,38%	2.727	0,20%
Taxa de Administração		5.655	0,36%	2.520	0,18%
Auditoria Externa		88	0,01%	88	0,01%
Taxa de Escrituração		88	0,01%	88	0,01%
Créditos a Identificar		19	0,00%	19	0,00%
Taxa B3/SELIC		17	0,00%	12	0,00%
Não Circulante		-	0,00%	50.000	3,69%
Compra de Ações		-	0,00%	50.000	3,69%
Total do Passivo		5.867	0,38%	52.727	3,89%
Patrimônio Líquido		1.574.768	100,00%	1.353.508	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		1.460.918	92,77%	1.327.894	98,11%
Custos relacionados à emissão de cotas		(62.356)	-3,96%	(61.312)	-4,53%
Lucros acumulados		176.206	11,19%	86.926	6,42%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.580.635	100,38%	1.406.235	103,89%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Resultado com títulos de renda variável	6	106.501	41.622
Ajuste a valor justo		106.501	41.622
Resultado títulos de renda fixa	5.a	-	(590)
Resultado com Debêntures		-	(590)
Resultado com contrato de mútuo		11.797	3.529
Resultado com contrato de mútuo	7	11.137	3.529
Ajuste a valor justo - Mútuo		660	-
Cotas de fundos de investimento		4.626	5.260
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		4.626	5.260
Demais receitas		317	-
Resultado com multa inadimplência chamada de capital		317	-
Despesas operacionais	11	(33.961)	(55.029)
Taxa de administração	18	(32.888)	(40.169)
Taxa B3/SELIC		(210)	(142)
Auditoria externa		(88)	(344)
Taxa de escrituração		(30)	-
Demais despesas		(745)	(14.374)
Resultado líquido do exercício		89.280	(5.208)
Quantidade de cotas		1.460.917	1.327.894,43
Resultado líquido por cota (em Reais)		61,11	(3,92)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido do exercício	89.280	(5.208)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	89.280	(5.208)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo	4.626	5.260
Taxa de administração	(29.753)	(37.687)
Taxa B3/SELIC	(206)	(129)
Auditoria externa	(88)	(256)
Taxa de Escrituração	(30)	-
Multa inadimplência chamada de capital	317	-
Demais pagamentos/recebimentos	(740)	(14.144)
Caixa líquido das atividades operacionais	(25.874)	(46.956)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/ Venda de Ações de companhias de capital fechado	(23.891)	(300.011)
Aumento de capital de companhias de capital fechado	(14.940)	-
Contrato de Mútuo	(8.257)	(43.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	(47.088)	(343.011)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	133.024	331.095
Custos relacionados à emissão de cotas	(1.044)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	131.980	331.095
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	59.018	(58.872)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.485	84.357
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84.503	25.485
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	59.018	(58.872)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 46.153.324/0001-60

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Total
Em 31 de março de 2024		996.799	92.134	(61.312)	1.027.621
Integralização de cotas		331.095	-	-	331.095
Resultado líquido do exercício		-	(5.208)	-	(5.208)
Em 31 de março de 2025	8	1.327.894	86.926	(61.312)	1.353.508
Integralização de cotas		133.024	-	-	133.024
Resultado líquido do exercício		-	89.280	-	89.280
Custos relacionados à emissão de cotas		-	-	(1.044)	(1.044)
Em 31 de março de 2026	8	1.460.918	176.206	(62.356)	1.574.768

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1. Contexto operacional

O XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, denominado "Classe" foi constituída sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido pelo regulamento vigente, pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe foi constituída em 21 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 04 de maio de 2023. Terá prazo de duração de 8 (oito) anos, contados da Data de Início da classe ("Prazo de Duração").

A Classe destina-se à aplicação por investidores qualificados, público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, nos termos da instrução vigente. Em caso de modificação na definição do público-alvo aplicável aos fundos de investimento em participações, por meio de regulamentação da CVM, o regulamento poderá ser alterado por meio de ato único da administradora e refletir mencionada modificação do público-alvo, conforme recomendação da gestora nesse sentido.

O objetivo da classe é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das Cotas da classe, por meio da aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, de emissão de sociedades alvo ou sociedades investidas, observada a política de investimento.

A gestão da carteira da classe compete à XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM n° 175, (anexo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em de 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são

diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e debêntures.

g) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

h) Contrato de mútuo conversível em ações

O contrato de mútuo é um título privado conversível em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. É contabilizado pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

i) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa consiste em aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de março de 2026 e 2025, estão assim representados:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	84.503	25.485
Total	84.503	25.485

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

Fundos de Investimento	Exercício	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada	2026	70.418.771,39	1,20	84.503
XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada	2025	24.345.321,55	1,05	25.485

5. Títulos e valores mobiliários

a) Debêntures

i. Movimentação das debêntures

	2026	2025
Saldo inicial	-	103.878
Debêntures	-	-
Conversão de debêntures (*)	-	(103.288)
(+/-) Resultado de debêntures	-	(590)
Saldo final	-	-

*Conversão em ações, conforme NE 6.a.i e 6.a.v.

6. Investimento em entidades de investimento

a. Composição da carteira de companhias de capital fechado:

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025:

2026

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo
FERTGROUP S.A. (i)	69,96%	250.000.000	381.664
LIVEMODE S.A (ii)	12,60%	3.855.198	373.700
DUX COMPANY LTDA. (iii)	34,79%	1.072.678	336.702
SUPERBAC BIOTEC. S.A. (iv)	40,10%	59.514.155	174.209
VIBA HOLDING (v)	21,12%	19.139.361	105.928
JL HEALTH PART. S.A. (vi)	14,94%	2.612.280	57.333
Capital social integralizado		322.193.672	1.429.537

2025

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Saldo
JL HEALTH PART. S.A (vi)	14,94%	1.140.359	340.263
FERTGROUP S.A. (i)	67,90%	250.000.000	351.094
DUX COMPANY LTDA. (iii)	39,00%	1.202.480	250.000
SUPERBAC BIOTEC. S.A (iv)	30,00%	44.527.914	203.308
LIVEMODE S.A (ii)	12,60%	3.855.198	189.538
Capital social integralizado		300.725.951	1.334.204

i) FERTGROUP S.A

A XP RA Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida seu presente Estatuto Social, pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 29º andar (parte), Torre Sul, Vila Olimpia, CEP 04.543-907, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior mediante deliberação da diretoria.

A Companhia representa a FertGroup, tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, bem como a participação em empreendimentos comerciais e industriais, seja no Brasil e/ou no exterior.

A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, a Companhia teve um aumento de capital social no montante de R$ 199.999, mediante a emissão de 199.999.900 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1 por ação, passando o capital social de R$ 100 para R$ 200.000, dividido em 200.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento ora deliberado foi integralmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, conforme o Boletim de Subscrição que integra a ata na forma do Anexo I da ata, pelo Fundo.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2024, foi deliberada a emissão de novas 50.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado pelo Fundo.

Conforme ata de Assembleia Geral extraordinária realizada em 10 de setembro de 2024, foi deliberada a alteração da razão social da Companhia que passou a ser "Fertgroup S.A.".

Em 31 de março de 2026 e 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 31 de março de 2026, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado.

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 12,60%.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2025 da XP RA Participações S.A. foi emitida em 30 de julho de 2026, sem ressalvas.

ii) LIVEMODE. S.A.

A sede social da Livemode S.A. ("Companhia") está situada nos escritórios da CO Services Cayman Limited, Willow House, Cricket Square, Caixa Postal 10008, Grand Cayman KY1-1001, Ilhas Cayman, ou em qualquer outro local que os Diretores possam decidir de tempos em tempos.

Em 31 de março de 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 31 de março de 2025, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado. A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 15,06%.

Conforme aditivo ao instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações, considerando que em 01 de dezembro de 2023 as partes celebraram o "instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures", ficou definido que na data da conversão das debêntures, o Fundo ("investidor") ficou obrigado a adquirir uma quantidade adicional de ações no valor de R$ 10.000 pelo mesmo preço por ação utilizado na conversão. Além disso, caso houvesse uma nova rodada de investimentos na companhia, conforme termos e condições discutidos entre as partes, mediante a subscrição e integralização de R$ 40.000 como investimento adicional, sendo devidamente subscrito e integralizado.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, foi deliberada a conversão de 100.000 debêntures, perfazendo o montante de R$ 103.288 em 2.672.510 novas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 31 de março de 2026 e 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado na data base 31 de março de 2026, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado.

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 14,40%.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Companhia está em auditoria e até a emissão do presente relatório ainda não foi emitida.

iii) DUX Company S.A.

A Dux Company S.A. ("Companhia") tem sede social localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 2015. A Empresa tem como atividades principais a fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; a industrialização por encomenda a terceiros e seu armazenamento; comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentares e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

Em 28 de dezembro de 2024 por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimentos e Outras Avenças foi firmado o investimento do Fundo na companhia no total de 1.202.480 ações ordinárias, com uma participação no capital social da investida de 39%, sendo R$ 170.000 à vista e R$ 50.000 a prazo, em até 12 meses sendo corrigido pela variação positiva do IPCA.

O Fundo ("Investidor") obrigou-se a adquirir em caráter irrevogável 144.298 ações secundárias de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com todos os direitos inerentes a elas no montante de R$ 30.000, sendo devidamente subscrito e integralizado.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da DUX Company S.A., adquiridas em 17 de fevereiro de 2025 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representam em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

Em 23 de dezembro de 2025, ocorreu a cessão de ações entre a Classe e o Co-investidor, no montante de R$28.000 (vinte e oito milhões de reais). O acordo de acionistas cita que a classe cedeu nesta data, 129.802 Ações Ordinárias para o Co-investidor, as quais encontravam-se pendentes de integralização.

Mediante as ações cedidas pela Classe, o Co-investidor integralizou o montante a integralizar R$ 28.000 (vinte e oito milhões de reais) e R$ 23.878 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais) foram integralizados pela Classe corrigidas pelo IPCA perfazendo o montante total de R$ R$ 51.878 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais).

Ainda em 2025, por meio de acordo de acionistas, o investimento da classe na companhia passou para o total de 1.072.678 ações ordinárias, com uma participação no capital social da investida de 34,79% e valor justo de R$ 336.703.

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 13,10%.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2025 da DUX Company S.A. foi emitida em 27 de abril de 2026 sem ressalva.

iv) SUPERBAC BIOTEC. S.A

A Superbac Biotec S.A (“Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, é regida pelas disposições contidas no estatuto social e na legislação aplicável. A sede da Companhia está localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, n° 1.025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865 e a Companhia poderá por decisão de sua diretoria, abrir, transferir ou fechar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer lugar do país ou no exterior.

O objetivo social da Companhia compreende as seguintes atividades: (i) importação, distribuição, representação e comercialização nacional e internacional de produtos, equipamentos, materiais, vestuário e acessórios relacionados à proteção ambiental; (ii) concessão de direitos de franquia e licenças de produtos, tecnologias e serviços relacionados à proteção ambiental; (iii) importação, distribuição, representação e comercialização nacional e internacional de produtos, equipamentos, materiais, vestuário e acessórios relacionados a produtos sanitários e similares; (iv) importação, distribuição, representação e industrialização de derivados de petróleo, por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de produtos relacionados ao tratamento de derivados de petróleo; (v) locação de equipamentos relacionados a controle ambiental; vi) desenvolvimento de produtos, sistemas e tecnologias relativos a tratamento e controle da água; (vii) desenvolvimento de produtos, sistemas e tecnologias relativos a proteção ambiental; (viii) distribuição, representação e industrialização, por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de insumos agrícolas (como adubos, corretivos, aditivos defensivos); (ix) importação distribuição representação e industrialização, por si própria ou por meio de

terceiros, e comercialização nacional e internacional de ingredientes e produtos relativos a alimentação e saúde animal; (x) desenvolvimento e comercialização de produtos para o tratamento de efluentes agrícolas e domésticos, incluindo resíduos de embalagens, resíduos industriais, hospitalares, sanitários elou outros resíduos, bem como a comercialização nacional e internacional de produtos para o tratamento de efluentes agrícolas e domésticos, incluindo resíduos de embalagens, resíduos industriais, hospitalares, sanitários elou outros resíduos, bem como a comercialização nacional e internacional de subprodutos resultantes; (xi) importação, distribuição, representação e industrialização por si própria ou por meio de terceiros, e comercialização nacional e internacional de controladores relacionados a vetares, contaminantes e pragas urbanas; (xii) prestação de serviços relacionados a controladores de vetores, contaminantes e pragas urbanas; (xiii) comercialização, distribuição, representação e licenciamento de produtos de terceiros.

A companhia tem prazo de duração indeterminado.

Em 12 de maio de 2023, através da realização de um contrato de investimento, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 300.000, por meio da emissão de 44.527.914 ações ordinárias, nas quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da companhia é totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 148.426.379 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 148.425.294 ações ordinárias e 1.085 ações preferenciais.

Em 30 de março de 2026 foi celebrado o contrato de compra e venda de ações e outras avenças, entre a classe e FOURINVEST 2 S.A., que tinha por finalidade realizar a transação de aquisição de 14.986.241 (catorze milhões, novecentas e oitenta e seis mil, duzentas e quarenta e uma) ações de emissão da Companhia Superbac Biotechnology Solutions S.A, representativas de 10,09% do total de ações emitidas pela Companhia, sendo 14.986.014 (catorze milhões, novecentas e oitenta e seis mil e catorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 227 (duzentas e vinte e sete) ações preferencias classe D, pelo valor total de R$ 1,02 (um real e dois centavos).

Em 31 de março de 2026 e 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado na data base 31 de março de 2026, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado.

A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 11,08%.

A demonstração financeira de 31 de dezembro de 2025 da SUPERBAC BIOTEC. S.A. foi emitida em 02 de junho de 2026, com ressalva.

v) VIBA HOLDING

A VIBA HOLDING S.A. ("VIBA") tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, 145, 8o andar, Vila Olímpia, CEP 04552-060. A Companhia tem por objeto social a participação em outras empresas como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, como holding.

Em outubro de 2023, as Classes XP Private Equity I e XP Private Equity II celebraram o Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda Societária com Rafael Fleming e Denis Regis ("Outorgantes"), por meio do qual lhes foi outorgada a opção de compra das ações das Sociedades Tarvos Holding S.A., Botoclinic Franchising Gestão Empresarial S.A. e Aeskins Pharmaceutical S.A. (referidas conjuntamente como "Sociedades fora do Perímetro"), de titularidade dos outorgantes. A opção de compra, conferia o direito, sem obrigação, de adquirir a participação de 4,65% detida por cada um dos Outorgantes em cada um dos Outorgantes em cada uma das Sociedades Fora do Perímetro, pelo valor total de R$ 20 (vinte mil reais), sendo R$ 10 (dez mil reais) para cada outorgante. No período em que a transação foi realizada, a JL Health Participações S.A. ("JL Health") estava em processo de M&A (*Mergers and Acquisitions*), conforme detalhado adiante.

O valor total da transação foi estabelecido em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o valor correspondente à participação adquirida pela respectiva Classe foi fixado em R$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais).

O instrumento foi celebrado sob condição de que a operação de reorganização societária fosse efetivamente concretizada. Caso a operação de M&A não viesse a ser concluída, ou caso as Classes XP Private Equity I e XP Private Equity II não exercessem a opção de compra no prazo contratualmente estipulado, a opção não produziria seus efeitos. O prazo para exercício da opção foi estabelecido em 30 (trinta) dias contados da realização do M&A.

As Opções foram exercidas e os termos de transferência foram assinados em 20 de março de 2026.

Em nome da VIBA Holding S.A., foi aprovada em fevereiro de 2026, cisão parcial da JL Health, com a versão de parcela de seu acervo líquido ("Parcela Cindida") para a VIBA, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo. A operação teve como objetivo a segregação patrimonial e a reestruturação da participação acionária, observando a data-base de 30 de setembro de 2025 para a avaliação contábil.

Em decorrência da cisão parcial, foram processados os seguintes eventos societários:

1. Redução de Capital da JL Health: O capital social da JL Health foi reduzido em R$ 90.642.578,65, passando de R$ 269.899.948,98 para R$ 179.257.370,33. A operação foi realizada sem o cancelamento de ações, mantendo-se o número de 7.634.952 ações ordinárias nominativas.

2. Aumento de Capital da VIBA: O capital social da VIBA, anteriormente fixado em R$ 100,00 (cem reais), foi aumentado no montante de R$ 90.642.578,65, mediante a emissão de 90.642.578 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A integralização ocorreu pela versão da Parcela Cindida, distribuída de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social da JL Health. Após a operação, o capital social da VIBA passou a ser de R$ 90.642.678,65, representado por 90.642.678 ações.

A VIBA responsável tão somente pelas obrigações relacionadas à Parcela Cindida a ser vertida para a VIBA, sem solidariedade com quaisquer outras obrigações da JL Health. Da mesma forma, a JL Health não será responsável pelas obrigações relacionadas à Parcela Cindida a ser vertida para a VIBA.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Companhia está em auditoria e até a emissão do presente relatório ainda não foi emitida.

vi) JL HEALTH PARTICIPAÇÕES S.A

A JL Health Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Joule, nº 65, Salas 121 e 122, Ed. Torre Sul, Bairro Cidade Monções, CEP 04576-080.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras empresas como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, como holding. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Em 05 de maio de 2023 Fundo adquiriu 91.228 ações secundárias no montante de R$ 18.060.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia em R$ 320.926 (trezentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), mediante a emissão de 1.626.537 (um milhão, duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e trinta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 197,3062 por ação.

Após essa data foram realizados outros aumentos de capital social da JL. Ademais, em 31 de dezembro de 2023 foi realizada a AGE rerratificando a AGE de aumento do capital social realizada em 05 de maio de 2023. Assim, o aumento do capital social foi de R$ 4.006 para R$ 222.098 dividido em 5.632.992 ações ordinárias.

Em 28 de abril de 2023, foi realizado o 1° Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1° Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, onde as partes de comum acordo, resolveram alterar o atual mecanismo de conversão das debêntures em ações ordinárias, de modo que passará a seguir a regra de conversão das debêntures em um número fixo de ações ordinárias da Emissora, sendo que a totalidade das Debêntures será conversível em 2.670.970 ações ordinárias, correspondente a 37,09 ações por debênture, e não mais em um percentual de 0,00055556% do capital social da emissora por debênture, equivalente a 40% do capital social total da emissora pela totalidade das debêntures.

Em 02 de fevereiro de 2026, por meio de assembleia geral extraordinária, foi aprovado o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JL Health Participações S.A. com versão da parcela cindida para a Viba Holding S.A.". Em decorrência da versão da parcela cindida, o capital social da JL Health foi reduzido de R$ 269.890 para R$ 179.257 totalmente subscrito e integralizado divido em 7.634.952 ações ordinárias.

Em 31 de março de 2026, através do boletim de subscrição a classe integralizou R$ 14.940 (quatorze milhões, novecentos e quarenta mil), que correspondem a 1.471.921 (um milhão, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2026.

Em 31 de março de 2026 e 2025 os investimentos na investida foram avaliados a valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia do fluxo de caixa descontado com data base em 31 de março de 2026, o qual foi validado pelo administrador. Seguem as principais premissas utilizadas na avaliação: A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado.
A taxa de desconto utilizada para fins da análise de fluxo de caixa descontado do ativo foi de 13,70%.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Companhia está em auditoria e até a emissão do presente relatório ainda não foi emitida.

b. Movimentação do investimento em companhias de capital fechado:

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025.

		2026					
Denominação Social	Saldo inicial em 01 de abril de 2024	Aquisição/ Vendas	Cessão de Ações	Aumento de capital/Eventos societários	Debêntures convertidas	Valor Justo	Saldo Final em 31 de março de 2026
FERTGROUP S.A.	351.094	-		-	-	30.571	381.665
LIVEMODE AS	189.539	-		-	-	184.161	373.700
DUX COMPANY LTDA	250.000	-	(28.000)	1.878	-	112,824	336.702
SUPERBAC BIOTEC. S.A.	203.308	-		-	-	(29.099)	174.209
VIBA HOLDING	-	13		-	-	105.915	105.928
JL HEALTH PART. S.A.	340.263	-		14.940	-	(297.870)	57.333
Total	1.334.204	13	(28.000)	16.818	-	106.501	1.429.537

Em 23 de dezembro de 2025 a Classe realizou liquidação no valor de R$ 23.878, de aquisição de ações referente ao exercício anterior.

2025						
Denominação Social	Saldo inicial em 01 de abril de 2024	Aquisição/ Vendas	Aumento de capital	Debêntures convertidas	Valor Justo	Saldo Final em 31 de março de 2025
JL HEALTH PART. S.A.	339.800	-	-	-	463	340.263
FERTGROUP S.A.	259.483	-	50.000	-	41.611	351.094
DUX COMPANY LTDA	-	250.000	-	-	-	250.000
SUPERBAC BIOTEC. S.A.	240.000	-	-	-	-36.692	203.308
LIVEMODE AS	-	50.011	-	103.288	36.240	189.539
Total	839.283	300.011	50.000	103.288	41.622	1.334.204

7. Contratos de mútuo

Contrato de mútuo conversível	2026	2025
Superbac Biotechnology Solutions S.A. (i)	65.212	46.529
Aeskins (ii)	215	-
JL HEALTH PARTIC.S. (iii)	1.156	-
Total	66.583	46.529

a) Características do contrato de mútuo conversível em ações

i) Superbac Biotechnology Solutions S.A.

- Mutuária: A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, é regida pelas disposições contidas no estatuto social e na legislação aplicável. A sede da Companhia está localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, n° 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865 e a Companhia poderá por decisão de sua diretoria, abrir, transferir ou fechar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer lugar do país ou no exterior.

- Data de concessão pelo Fundo: O Fundo realizou concessões nas seguintes datas: 10/05/2024; 21/05/2024; 16/08/2024; 31/10/2024; 13/12/2024; 10/01/2025; 05/03/2025 e 21/03/2025.

- Juros remuneratórios: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios equivalentes a taxa de 20% (vinte por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da Data de Desembolso até a Data de Vencimento.

- Data de vencimento: O prazo do Mútuo será de 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data, ocorrendo o seu vencimento no dia 04 de novembro de 2024 ("Data de Vencimento"). tendo seu prazo prorrogado para 12 de dezembro de 2027. O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito do Mutuante.

- Conversibilidade O Fundo ("Mutuante") é acionista da Superbac Biotechnology Solutions S.A ("Mutuária"), detendo, nesta data, 44.527.914 ações ordinárias de emissão da Mutuária, além de um bônus de subscrição nos termos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Mutuária realizada em 29 de junho de 2023.

- Pagamento antecipado: A Mutuária terá o direito de pagar antecipadamente, a qualquer tempo, a totalidade ou parte do montante do Valor do Mútuo, acrescido da Remuneração correspondente, de eventuais Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores devidos e não pagos pela Mutuária nos termos deste Contrato, calculados até a data do reembolso antecipado.

- Destinação de recursos: Necessita de recursos adicionais para o desenvolvimento e continuidade de suas atividades.
- Vencimento antecipado: Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido a seguir) a qualquer tempo, o Mútuo será considerado automaticamente vencido, sendo tal vencimento operado de forma imediata e automática e independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Para os fins do presente Contrato, haverá o vencimento antecipado do Contrato nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas as condições previstas no contrato.

ii) AESKINS

- Mutuária: Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº 107, sala 30, 2º andar, Chácara do Solar 1 (Fazendinha), CEP 06530-025, representada como ("Mutuária" ou "Companhia").

- Juros remuneratórios: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios equivalentes a taxa de 100% do CDI ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da Data de Desembolso até a Data de Vencimento.

- Data de vencimento: O prazo do Mútuo será de 90 (noventa) dias contados da presente data, ocorrendo o seu vencimento no dia 7 de maio de 2026 ("Data de Vencimento"). O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito dos Mutuantes.

- Vencimento antecipado: Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido a seguir) a qualquer tempo, o Mútuo será considerado automaticamente vencido, sendo tal vencimento operado de forma imediata e automática e independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Para os fins do presente Contrato, haverá o vencimento antecipado do Contrato nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas ("Evento de Vencimento Antecipado").

iii) JL HEALTH PARTIC.S. A

- Mutuária: Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Joule, nº 65, Salas 121 e 122, Ed. Torre Sul, Bairro Cidade Monções, CEP 04576-080, representada na forma de seu estatuto social ("Mutuária" ou "Companhia").

- Juros remuneratórios: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios equivalentes a taxa de 100% do CDI ao ano. A Remuneração será calculada *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da data de desembolso até a data de vencimento.

- Data de vencimento: O prazo do Mútuo será de 90 (noventa) dias contados da presente data, ocorrendo o seu vencimento no dia 02 de outubro de 2025 ("Data de Vencimento"). O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito dos Mutuantes.

- Pagamento antecipado: A Mutuária terá o direito de pagar antecipadamente, a qualquer tempo, a totalidade ou parte do montante do Valor do Mútuo, acrescido da Remuneração correspondente, de eventuais Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores devidos e não pagos pela Mutuária nos termos deste Contrato, calculados até a data do reembolso antecipado.

- Vencimento antecipado: Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido a seguir) a qualquer tempo, o Mútuo será considerado automaticamente vencido, sendo tal vencimento operado de forma imediata e automática e independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Para os fins do presente Contrato, haverá o vencimento antecipado do Contrato nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas ("Evento de Vencimento Antecipado").

Segue abaixo movimentação do mútuo:

Saldo inicial em 01/04/2024	-
Contratos de mútuo - Superbac Biotec.	43.000
Resultado com contratos de mútuo - Superbac Biotec.	3.529
Saldo em 31/03/2025	46.529

Saldo inicial em 01/04/2025	46.529
Aquisição de contratos de mútuos	8.257
Ajuste a valor justo	660
Resultado com contratos de mútuo	11.137
Saldo em 31/03/2026	66.582

8. Gerenciamento e fatores de risco

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

a) Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado
A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito
Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção do patrimônio líquido ou envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo e ativos investidos com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Alvo e dos Ativos Investidos com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de Ativos Investidos; ou (b) alienar referidos Ativos Investidos no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP PE Gestão de Recursos Ltda.

11. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio	R$	% sobre o PL Médio
Taxa de administração	30.643	2,22%	12.280	0,93%
Taxa de gestão	2.215	0,16%	27.824	2,12%
Consultoria jurídica	678	0,05%	6.441	0,49%
Taxa B3/SELIC	210	0,02%	142	0,01%
Auditoria externa	88	0,01%	344	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	62	0,00%	51	0,00%
Taxa de escrituração	30	0,00%	-	0,00%
Taxa de custódia	15	0,00%	65	0,01%
Taxa de controladoria	15	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	5	0,00%	14	0,00%
Consultoria	-	0,00%	7.868	0,60%
Total	33.961	2,46%	55.029	4,19%
Patrimônio líquido médio		1.379.929		1.313.905

a. Remuneração da Administradora

A Taxa Global engloba os serviços prestados pela Administradora, pelo Custodiante e pela Gestora, tais como previstos no presente Regulamento. Pelo serviço de custódia e tesouraria dos valores mobiliários e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a uma remuneração máxima correspondente a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa Global será devida pelo Cotista Subclasse A, Cotista Subclasse A1, Cotista Subclasse D e Cotista Subclasse D1 desde a Data de Início da Classe, ainda que a respectiva subscrição das Cotas Subclasse A, Cotista Subclasse A1, Subclasse D ou Cotista Subclasse D1 ocorra após a Data de Início da Classe, desde que em qualquer momento até a Data do Fechamento Final.
Por sua atuação como Gestora da Classe, e sem prejuízo à Taxa Global, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) ("Taxa de Performance"), incidente sobre a diferença entre parcelas do Capital Integralizado e as Distribuições realizadas aos Cotistas, observado (i) que não será devida Taxa de Performance à Gestora caso as Distribuições não representem montante equivalente ao Capital Integralizado acrescido do Retorno Preferencial; (ii) para fins do cálculo da Taxa de Performance e do Retorno Preferencial, não serão considerados os valores relativos aos custos e despesas da Primeira Emissão, conforme detalhados no prospecto da Primeira Emissão; e (iii) os procedimentos de cálculo e distribuição.

Por sua atuação como gestora do Fundo e sem prejuízo à Taxa de Administração, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 20% ("Taxa de Performance"), incidente sobre a diferença entre parcelas do capital integralizado e as distribuições realizadas aos cotistas, observado que (i) não será devida Taxa de Performance à Gestora caso as distribuições não representem montante equivalente ao capital integralizado acrescido do retorno preferencial; (ii) para fins do cálculo da taxa de performance e do retorno preferencial, não serão considerados os valores relativos aos custos e despesas da primeira emissão, conforme detalhados no prospecto da primeira emissão; e (iii) os procedimentos de cálculo e distribuição previstos no regulamento.

Na hipótese de (i) destituição sem justa causa da gestora; ou (ii) deliberação de fusão, liquidação, cisão ou incorporação do Fundo por vontade exclusiva dos cotistas, sem anuência da gestora ("deliberação da assembleia"), será devida à gestora uma taxa de performance calculada de acordo com a seguinte fórmula ("Taxa de Performance Antecipada")

TPA = 30% x [(VPL + A) – CIA], onde

TPA = Taxa de Performance Antecipada, devida à Gestora na data de sua efetiva substituição sem Justa Causa; ou da deliberação da Assembleia Geral de Cotistas que aprovar a fusão, cisão ou incorporação do Fundo, em moeda corrente nacional e/ou em valores mobiliários e/ou Outros Ativos;

VPL = valor do patrimônio líquido do Fundo, proporcional à participação detida por cada Cotista, apurado no 5° dia útil anterior à data de deliberação da destituição da gestora, sem justa causa, ou da deliberação de fusão, cisão ou incorporação do fundo pela assembleia geral de cotistas;

A = somatório de eventuais valores distribuídos a cada cotista a título de amortização de suas cotas desde a data de constituição do Fundo e até o 5°dia útil anterior à data de deliberação da destituição da gestora, sem justa causa, ou deliberação de fusão, cisão ou incorporação do Fundo pela assembleia geral de cotistas, valores estes devidamente corrigidos pelo retorno preferencial;

CIA = Capital Integralizado por cada Cotista, corrigido pelo Retorno Preferencial a partir da data de cada integralização de Cotas até o 5°dia útil anterior à data de deliberação da destituição da Gestora, sem Justa Causa, ou aprovação da deliberação de fusão, cisão ou incorporação do Fundo pela assembleia geral de cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve taxa de performance.

A Gestora não fará jus ao recebimento de qualquer taxa de performance ou taxa de performance antecipada nos casos de destituição com justa causa.

12. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativa.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas mediante a assinatura dos boletins de subscrição, cuja validade dependerá da autenticação por parte da administradora.

O preço de emissão das cotas classe A, cotas classe A1, cotas classe D e cotas classe D1 da primeira emissão será de R$ 1 por cota.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento da classe é de R$10 ("patrimônio inicial mínimo").

A classe emitirá inicialmente apenas Cotas Classe A, Classe A1, Classe D e Classe D1, sendo que as cotas classe B poderão vir a ser emitidas futuramente, nos termos do regulamento. Os cotistas detentores de cotas da classe gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto:

I. com relação aos Cotistas detentores de cotas classe A1: pela diferenciação da Taxa de Administração e pela vedação à sua transferência voluntária, nos termos do capítulo XVIII do regulamento vigente;

II. com relação aos cotistas detentores de cotas classe B: pelo não pagamento de Taxa de Administração; e

III. com relação aos cotistas detentores de cotas classe D1: pela diferenciação da Taxa de Administração.

A integralização das cotas da classe se dará da seguinte forma: I. Cotistas detentores de cotas classe A e cotas classe A1: mediante integralização por conta e ordem, conforme mecanismo de controle de chamadas de capital (conforme definido nos respectivos Compromissos de Investimento); e II. cotistas detentores de cotas classe D, cotas classe D1 e, se houver, cotas classe B: mediante atendimento às chamadas de capital realizadas pela administradora, conforme orientada pela gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a classe integralizou R$ 133.024, sendo 201.543 cotas de Classe A e 129.552 cotas de classe D, no montante de R$ 331.095 conforme demonstrado na rubrica "Integralização de cotas" demonstrado na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

No exercício findo em 31 de março de 2025 a classe integralizou R$ 331.095, sendo 201.543 cotas de Classe A e 129.552 cotas de classe D, no montante de R$ 331.095 conforme demonstrado na rubrica "Integralização de cotas" demonstrado na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a classe obteve um montante de R$ 1.044, referente à custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2026	2025
Saldo inicial	61.312	61.312
Custo com emissão	1.044	-
Saldo final	62.356	61.312

Amortização

A amortização das cotas mediante entrega de ativos deverá necessariamente serem propostas pela gestora para avaliação da assembleia geral como condição de sua deliberação.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 a classe não realizou amortizações de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	1.077,93	16,42%
31 de dezembro de 2024	1.019,29	(0,51%)

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos dos custos relacionados à emissão de cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

13. Alterações estatutárias

Em 17 de março de 2026, foi deliberada a alteração do Regulamento do Fundo, devidamente constituído nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, para adequação da redação do item 4.1.16 do Capítulo IV – Administração e Gestão da Classe.

Em 26 de Junho de 2025 o Fundo realizou a alteração do Regulamento para adaptação à CVM 175.

14. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

15. Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

18. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 10 e 11 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de março de 2026 e 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				2026	2025
Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	Saldo	Saldo
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	30.643	12.280
			Passivo	5.655	2.520
XP PE Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	2.215	27.824
				-	-

19. Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.
Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

XP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 46.153.324/0001-60
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

	31/03/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundos de renda fixa	-	84.503	-	84.503
Ações de companhias fechadas	-	-	1.429.537	1.429.537
Total do ativo		84.503	1.429.537	1.514.040

	31/03/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundos de renda fixa	-	25.485	-	25.485
Ações de companhias fechadas	-	-	1.334.204	1.334.204
Total do ativo		25.485	1.334.204	1.359.689

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07